

Edital n.º 43/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 17 de setembro de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **17 de setembro de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da ausência da Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, por motivos profissionais.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores:

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de julho de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 31 de julho de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 14 de agosto de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

Foi presente o conteúdo integral da Informação N.º 4/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 11 de setembro de 2025, atinente à Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, respeitante ao período compreendido entre 1 de junho e 31 de agosto de 2025, e estará presente para apreciação na sessão da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira – 30 de junho de 2025

Foi presente o conteúdo integral da Informação N.º 01/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de setembro de 2025, atinente ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2025, elaborado pela Sociedade de Revisores de Contas Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Carlos Grenha, o qual se anexa à Informação N.º 01/VP/2025, e estará presente para apreciação na sessão da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo para a época desportiva 2025/2026

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 21/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de setembro de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia para realização dos treinos e jogos durante a época desportiva 2025/2026, com início em 16 /09/2025 e conclusão em 30/06/2026, diariamente, entre as 18h00 e as 22h30. Durante a referida época desportiva, o Clube vai ter os seguintes escalões: Baby Basket, Mini 8, Mini 10, Mini 12, Sub 14 M, Sub 14 F, Sub 16 M, Sub 16F, Sub 18 M, Sub 18 F, Seniores F e Seniores.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Atlético Sport Clube – IV Torneio José Bibi

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 22/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de setembro de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Atlético Sport Clube.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Atribuir, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caracter Pontual, diverso apoio logístico e material, solicitado pelo Atlético Sport Clube, para realização do IV Torneio José Bibi, nos dias 27 e

28 de setembro de 2025, no Campo Virgílio Durão, em Reguengos de Monsaraz; e,
b) Atribuir o apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para apoio ao pagamento de arbitragens, reforço alimentar e troféus.

Federação Motociclismo de Portugal - Portugal de Lés-a-Lés Off Road 2025

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 23/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de setembro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Federação de Motociclismo de Portugal.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caracter Pontual, diverso apoio logístico e material, solicitado pela Federação de Motociclismo de Portugal, para realização do 10.º Portugal de Lés-a-Lés Off Road, a realizar nos dias 3 e 4 de outubro de 2025, em Reguengos de Monsaraz.

Centro Cultural Cumeadense - V Maratona BTT Cumeadense

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 24/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de setembro de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Centro Cultural Cumeadense.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caracter Pontual, diverso apoio logístico e material, solicitado pelo Centro Cultural Cumeadense, para realização da V Maratona BTT Cumeadense, no dia 19 de outubro de 2025, em Cumeada; e,
- b) Atribuir o apoio financeiro no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para apoio ao pagamento de cronometragem e troféus.

Atribuição do subsídio anual ordinário à Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 65/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 11 de setembro de 2025, atinente à atribuição do subsídio anual ordinário à Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, como prevê o n.º 1 da Cláusula 1.ª do Protocolo de Cooperação celebrado com a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, e nos termos da alínea o) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio anual ordinário no valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) para o ano de 2025.

Ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2025, de 10 de setembro, relativo à atribuição de um Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 66/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 12 de setembro de 2025, atinente à ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2025, de 10 de setembro, relativo à atribuição de um Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, ratificar e confirmar o Despacho n.º 11/GP/DJF/2025, proferido em 10 de setembro, o qual se anexa à Proposta n.º 66/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2025/2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 67/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 12 de setembro de 2025, atinente ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2025/2026.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A abertura do procedimento público de 6 a 24 de outubro de 2025, para atribuição de 40 Bolsas de Estudo a utilizar no ano letivo 2025/2026, com o valor mensal de € 150,00 (cento e cinquenta euros) cada, para os estudantes do Ensino Superior Público, residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz;
- b) Afixação nos locais de estilo do Edital de abertura dos procedimentos para apresentação de candidaturas e nomeação da Comissão de Análise das Candidaturas nos seguintes termos:
 - i. Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Chefe de Gabinete da Presidência, na qualidade de Presidente do Júri;
 - ii. Elsa Jesus Rodrigues Rolo, Técnica Superior (Animação Educativa e Sociocultural);
 - iii. João Filipe Esteves Casinha, Técnico Superior (Gestão).

E na qualidade de membros suplentes:

- i. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão de Apoio à Comunidade;
- ii. Marisa Alexandra dos Santos Bento, Técnica Superior (Direito).

Abertura de procedimento concursal comum para admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Técnico (Administrativo)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 62/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 1 de setembro de 2025, atinente à abertura de procedimento concursal comum para admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Técnico (Administrativo).

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de atividade (Administrativo), previsto e vago no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, nos seguintes termos:

- i) **Carreira:** Assistente Técnico;
- ii) **Categoria:** Assistente Técnico;
- iii) **Nível habilitacional:** 12.º ano de escolaridade;
- iv) **Serviço a que se destina:** Divisão de Administração Geral;
- v) **Remuneração de referência:** 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico, nível 7 da Tabela Remuneratória Única.
- vi) **Caraterização dos postos de trabalho:** Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação.
- vii) **Métodos de seleção:**

A) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

B.2) Facultativos: Entrevista de Avaliação de Competências.

Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2025, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior; e,

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Admissão de pessoal por tempo determinado – Técnico Superior – (Serviço Social) com recurso às reservas de recrutamento, no âmbito do Radar Social

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 63/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 9 de setembro de 2025, atinente à admissão

de pessoal por tempo determinado – Técnico Superior – (Serviço Social) com recurso às reservas de recrutamento, no âmbito do Radar Social.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação do posto de trabalho, devendo para tal ser convocada a candidata aprovada e classificada na 2.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Dulce Jesus Dias Gonçalves Roma.

Constituição de Fundos de Maneio para 2025 – 2.º Adicional à Proposta N.º 2/GP/2025, de 3 de janeiro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 64/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de setembro de 2025, atinente à constituição de Fundos de Maneio para 2025 – 2.º Adicional à Proposta N.º 2/GP/2025, de 3 de janeiro. Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Administração Geral, à responsabilidade do Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do Serviço Tecnologias da Informação, Carlos Boto Medinas, no valor de € 300,00 (trezentos euros), para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica): 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 300,00 (trezentos euros).

Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 65/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de setembro de 2025, atinente à Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025, que se anexa à Proposta n.º 65/VP/2025; e,
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Espaço de Coworking & Centro de Inovação e Tecnologia de Reguengos de Monsaraz: Aprovação do Projeto de Execução e Atribuição de classificação da categoria da obra

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 66/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 11 de setembro de 2025, atinente ao Espaço de Coworking & Centro de Inovação e Tecnologia de Reguengos de Monsaraz: Aprovação do Projeto de Execução e Atribuição de classificação da categoria da obra.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Projeto de Execução do Espaço de Coworking & Centro de Inovação e Tecnologia de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

b) Atribuir a ii categoria de classificação da obra do Espaço de Coworking & Centro de Inovação e Tecnologia de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, pelo motivo da obra ser de menor dificuldade, da conceção e de grau de complexidade, com características correntes, correspondendo o equipamento proposto a soluções sem complexidades específicas e com soluções de conceção e construção sem condicionamentos especiais de custo; e,

c) Promover a revisão do projeto de execução por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração distinta do autor do mesmo, pelo motivo da obra se enquadrar na classe de alvará 3 ao abrigo do n.º 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto.

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao projeto “Reguengos ECOBUS”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 67/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 11 de setembro de 2025, atinente à alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao projeto “Reguengos ECOBUS”.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos seguintes termos:

GOP	Rubrica	Designação	2025	2026
0 02 2025/230	20 08 07 01 06 02	Reguengos ECOBUS	2.000,00 €	738.460,00 €

Adjudicação e Minuta do Contrato: Empreitada “Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 68/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 11 de setembro de 2025, atinente à adjudicação e Minuta do Contrato: Empreitada “Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval”.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Adjudicar à empresa “MOTA-ENGIL ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos S.A.” a empreitada “Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval” pelo valor de € 504.611,92

(quinhentos e quatro mil seiscientos e onze euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e,

b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município e a empresa “MOTA-ENGIL ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos S.A.” a empreitada “Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval”, em anexo à Proposta n.º 68/VP/2025.

Candidatura “Espaço de Coworking & Centro de Inovação de Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 69/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 11 de setembro de 2025, atinente à candidatura “Espaço de Coworking & Centro de Inovação de Reguengos de Monsaraz”.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, candidatar a operação “Espaço de Coworking & Centro de Inovação de Reguengos de Monsaraz” ao Aviso ALT2030-2024-14 – Infraestruturas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração – ALENTEJO 2030 com um investimento total de € 685.417,89.

Peças do Procedimento: Concurso Público de Empreitada: Espaço de Coworking & Centro de Inovação de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 70/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 11 de setembro de 2025, atinente à Candidatura “Espaço de Coworking & Centro de Inovação de Reguengos de Monsaraz”.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do concurso público da empreitada “Espaço de Coworking & Centro de Inovação de Reguengos de Monsaraz” em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro das quais fazem parte integrante o projeto de execução, anexo à Proposta n.º 66/VP/2025, que integra o caderno de encargos da empreitada, de acordo com o n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.

Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27, 28, 29 e 30 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 75/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 10 de setembro de 2025, atinente à Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27, 28, 29 e 30 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Proceder à abertura do procedimento de Hasta Pública para Atribuição do Direito à Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27, 28, 29 e 30 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- b) Fixar como fim da exploração das lojas n.ºs 26, 27 e 30 qualquer ramo de atividade desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto; e,

c) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa à Proposta n.º 75/VAF/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 76/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 11 de setembro de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, aos 12 (doze) munícipes constantes na Proposta n.º 76/VAF/2025, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Ratificação do Despacho n.º 8/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 77/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 11 de setembro de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 8/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de 1 (uma) munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 8/GP/ACS/2025, de 10 de setembro de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 77/VAF/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Corvalense

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 78/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 12 de setembro de 2025, referente à minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Corvalense.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Corvalense, que se anexa à Proposta n.º 78/VAF/2025 e dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;

b) E em consonância, aprovar, em ordem ao preceituado nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Corvalense, no valor mensal de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros), durante o prazo de 10 (dez) anos, destinado à Escola de Música, devidamente cabimentada na rubrica orçamental 300108070102.

c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceito na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de reabilitação/ampliação - Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2024/119/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/119/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2025/35/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/35/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de obras de edificação – Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/4/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/4/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de obras de edificação – Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2024/102/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/102/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a

emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de obras de ampliação - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/52/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/52/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 18 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM